PARECER Nº 243/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº EM 030/2022

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que "altera a Lei Municipal nº 8.703, de 30 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis que especifica, e dá outras providências".

Em resumo, o projeto apresentado propõe a alteração de disposições da Lei Municipal nº 8.703/19, para estabelecer um novo prazo para cumprimento dos encargos estabelecidos pela beneficiária da doação.

Em sua justificativa, o autor das proposição argumenta que o projeto visa alterar a redação do disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.703/19, que determinava a necessidade de registro da doação realizada na matrícula do imóvel no prazo de um ano, a contar da aprovação da lei respectiva. Sustenta o autor que o pedido de extensão do prazo partiu da própria entidade beneficiária e fundamenta-se na impossibilidade de cumprimento do encargo em momento oportuno.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços

Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas “i” e “j”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLEM nº 030/2022 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 030/2022.

Divinópolis, 12 de maio de 2022

Hilton de Aguiar	**Roger Viegas**	**Josafá Anderson**
Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLEM 030/2022